

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados constante do PLP nº 148/2023.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, do art. 24, inciso III, XIV e do art. 32, inciso IV alíneas: a, c, d, e, f; ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, que sejam convidados:

- 1) Sr. Marcio Pochmann, - Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 2) Dr Carlos Honorato – pesquisador e professor da FIA Business School;
- 3) José Eustáquio Alves, professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas;
- 4) Paulo Ziulkoski - Presidente da CNM -Confederação Nacional dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem por objetivo instruir o debate acerca do Projeto de Lei Complementar nº 148/2023, que pretende ajustar o número de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal aos dados populacionais do Censo Demográfico 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para a legislatura do ano de 2027.

Pois bem, diante dos debates travados nesta Comissão de Constituição e Justiça e da Cidadania (CCJC) sobre o tema, resta claro que o projeto em tela carece de amadurecimento e aprimoramento. A propósito, na reunião eliberativa ocorrida em 04/12/2024, o requerimento de adiamento da votação foi aprovado com larga diferença: votos sim – 38 e votos não – 24.



Para além disso, de forma acertada, esta comissão, CCJC, promove audiências públicas com temas relevantes, sobretudo, quando há grande impacto federativo, como o PL nº 1.169/2015, que trata do voto auditável nas urnas eletrônicas.

Nesse sentido, acredita-se que debater o PLP 148/2023, nesta Comissão, é de extrema relevância, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da proposição. De fato, eventuais ajustes no número de parlamentares por cada Estado e Distrito Federal na Câmara dos Deputados envolve a própria representatividade do povo brasileiro, base da nossa democracia.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

